

DECRETO Nº 15407/2019

Prorroga o prazo de vigência do contrato temporário, do servidor Carlos Eduardo Del Bianchi da Silva Lima.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º PRORROGA o prazo de vigência do contrato temporário do servidor **CARLOS EDUARDO DEL BIANCHI DA SILVA LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 34.420.390-6/SP e do CPF/MF nº 298.344.108-32, regularmente classificado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital nº 01/2019, ocupante do cargo de provimento temporário de *Advogado – PSS*, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, no período de 19 de maio a 18 de junho de 2019, com base nas Leis 2248/2018 e 2301/2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de maio de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças